



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

## ERRATA AO DITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2013

**FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA CARREGADEIRA COMPACTA NOVA, EQUIPADA COM CONJUNTO COMPLETO DE VASSOURA MECÂNICA ROTATIVA COM CAÇAMBA RECOLHEDORA E CAPINADEIRA MECÂNICA ROTATIVA**

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, CNPJ: 83.102.780/0001-08, em conformidade com a legislação vigente e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por itens, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

### 1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 Foi identificado um erro de digitação no item 11.1 do Edital e no item 4.2 da Minuta Contratual, diante disso faz-se necessária a presente alteração do Edital, afim de corrigir o texto.

### 2 DA ALTERAÇÃO DO TEXTO

2.1 No intuito de corrigir o Edital, fica alterada a redação do item **11 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** o subitem 11.1 do Edital, e do item **4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE** subitem 4.2 da Minuta do Contrato – conforme disposto a seguir:

#### “11 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até o 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura acompanhada da respectiva ORDEM DE COMPRA devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.”

#### “4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

(...)

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de até o 15 (quinze) dias após o recebimento dos equipamentos mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura acompanhada da respectiva ORDEM DE COMPRA devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.”

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independente de transcrição.

3.3 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação da presente Errata, deverá ser dirigido a Comissão de Licitações através do e-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br) ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Celso Ramos, nº 5.070 - Centro, CEP 89.124-000 na cidade de Benedito Novo/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

Benedito Novo, 26 de abril de 2013.

**OSNIR FLORIANI**  
Prefeito em Exercício